

## ESPORTE E MULHER\*\*

*Lino Castellani Filho \**

Motivados pelas comemorações atinentes ao 8 de março - Dia Internacional da Mulher - assumimos o desafio de tecermos considerações acerca da mulher e o esporte, fenômeno cultural esse, alvo de nossos estudos por estar inserido no nosso campo de atuação profissional.

Ao aceitarmos fazê-lo, tivemos percepção de que estaríamos nos comprometendo a falar de uma das facetas da história da luta da mulher pela sua emancipação social. Isto porque entendemos o Esporte como um dos fenômenos culturais mais significativos do mundo contemporâneo.(1) E quando falamos de Cultura, nos referimos ao espaço vital que os homens constroem; ao locus onde projetam as suas aspirações, num constante esforço de perceberem-se no mundo, relacionando-se com aquilo que os rodeia. Assim, quando pensamos o Esporte, mais especificamente, pedimos de empréstimo as palavras de Melo de Carvalho, que em seu livro "Cultura Física e Desenvolvimento", o traduz como "... vivência, contato direto com a realidade circundante dos outros e do meio (...) experiência capaz de catalizar o compromisso de cada um numa ação que, em última análise, é social e comunitária..."(2) Deste modo, podemos conceber a atividade humana externada através do Esporte, como uma das formas que se colocam, para o Homem, de se apropriar do mundo.

Mas... em que medida o estudo das relações entre Mulher e Esporte pode refletir um pedaço da luta por ela travada na busca da construção de um outro arquétipo que a desvencilhe do estigma da imagem feminina caracterizada pelo comportamento inexpressivo, apático, submisso e servil?(3) A resposta para essa e outras perguntas da mesma natureza encontra-se, ao nosso ver, no desafio de buscarmos dar conta do entendimento da dimensão sócio-antropológi-

ca de CONSCIÊNCIA CORPORAL, liberta das amarras reducionistas pertinentes à sua definição bio-psicologizante.(4)

Busquemos explicitar melhor o já dito. Para nós, CONSCIÊNCIA CORPORAL não significa saber tão-somente a respeito da anatomia do corpo humano. Nem tampouco prender-se unicamente ao estudo de sua biomecânica. Mas sim, e essencialmente, entendermos que aquilo que a define, é a NOSSA COMPREENSÃO A RESPEITO DOS SIGNOS TATUADOS EM NOSSO CORPO PELOS ASPECTOS SÓCIO-CULTURAIS DE MOMENTOS HISTÓRICOS DETERMINADOS. É SABERMOS QUE NOSSO CORPO SEMPRE ESTARÁ EXPRESSANDO O DISCURSO HEGEMÔNICO DE UMA ÉPOCA, E QUE A COMPREENSÃO DO SIGNIFICADO DESSE "DISCURSO", BEM COMO DOS SEUS DETERMINANTES. É CONDIÇÃO ESSENCIAL PARA QUE POSSAMOS VIR A PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO NOSSO TEMPO E, POR CONSEQUENTE, DA ELABORAÇÃO DOS SIGNOS QUE SERÃO GRAVADOS EM NOSSO CORPO.(5)

Quem nos abre a perspectiva para esta construção do conceito de Consciência Corporal é o antropólogo francês Marcel Mauss, citado por Sueli Kofes quando diz que "... o corpo aprende e é cada sociedade específica, em seus diferentes momentos históricos e com sua experiência acumulada que o ensina (...) nele marcando as diferenças que ela reconhece e/ou estabelece..."(6)

Notem que dissemos não se tratar "... tão-somente de saber a respeito da anatomia do corpo humano..." "Tão-somente" significa dizer que não descartamos a necessidade de darmos conta de tal entendimento. O mesmo queremos dizer quando falamos "... nem tampouco nos prendermos unicamente ao estudo de sua biomecânica..." Trata-se de um convite a extrapolar

\* Professor da Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP.

mos os limites de tais enfoques. Percebam ainda que, a nossa compreensão "... a respeito dos signos tatuados em nosso corpo pelos aspectos sócio-culturais de momentos históricos determinados...", bem como da idéia de que ele "... sempre estará expressando o discurso hegemônico de uma época...", não é por nós considerado "**Ponto de Chegada**", fim último a ser alcançado. Pelo contrário, constitui-se em PONTÃO DE PARTIDA para que possamos vir, de posse dessa consciência, "... a participar do processo de construção do nosso tempo e, por conseguinte, da elaboração dos signos a serem gravados em nosso corpo. Nessa direção, é correto dizer que em última instância, é a correlação de forças presente num momento histórico determinado que definirá a quem caberá identificar os sinais a serem gravados nos corpos, cabendo essa tarefa àquele segmento social que se estabelecer enquanto Classe dominante.

Isto posto, podemos agora voltar nossos olhos para a análise das concepções de corpo construídas ao longo da história da sociedade brasileira - é este o nível de totalidade que pretendemos abarcar - em seus diferentes momentos históricos, buscando com esse proceder, identificar relações entre essas concepções e a história de como vem se dando a presença da Mulher no Esporte.

É de 1941 o primeiro documento legal a sistematizar o Esporte a nível nacional, em nosso país. Vivíamos então, desde 1937, sob a égide do "Estado Novo", regime político de índole ditatorial implementado sob o jogo da batuta do caudilho Getúlio Vargas. Conjugaram-se naquele período histórico dois arquétipos de corpo: o primeiro deles - o CORPO HIGIÊNICO - construído pela Classe Dirigente das primeiras décadas do século passado, quando dele lançaram mão para consolidar o processo de reordenamento social implementado a partir do assumir da posição de ex-colônia portuguesa - contando para tanto com a ajuda dos médicos HIGIENISTAS -, tão logo se deram conta de que o projeto de sociedade arquitetado pelos portugueses para o Brasil não atendia aos interesses dos brasileiros. O protótipo do CORPO HIGIÊNICO foi então vinculado ao projeto de **Higienização e Eugenização da raça brasileira**, que tinha na **Política de embranquecimento da raça brasileira**, o seu principal trunfo para o estabelecimento de uma outra correlação de forças que viesse a impedir os

portugueses com vocação recolonizadora, de manipularem o contingente populacional de negros cativos - que em 1850, atingia a casa dos dois milhões e meio, quase a metade da população de então - no sentido de alcançarem seus objetivos colonialistas.

O segundo modelo, o do CORPO PRODUTIVO, teve incorporados aos valores ético-políticos acima mencionados, que tatuavam o corpo do brasileiro, outros valores que fizeram por reforçar sua relação com a questão da eugenia da raça, à medida que o colocaram a serviço da defesa da pátria frente aos denominados "inimigos internos", questionadores do ordenamento social vigente (lembram-se do movimento batizado pelos governantes de "intentiona comunista?"), e aos "inimigos externos", face à eminência da eclosão da 2ª guerra mundial e do envolvimento brasileiro naquele conflito bélico. Passaram também, os que detinham os meios de produção, a nele, corpo, tatuarem uma outra marca, qual seja aquela que o concebia como instrumento de produção - em razão do processo de industrialização que se dava em nosso modelo econômico - buscando no trabalhador brasileiro a sua capacidade produtiva, a sua força de trabalho que, se melhor preparada fisicamente, renderia mais e melhor.

Bem... a esta altura, certamente muitos de vocês estarão pensando: "E agora? O que isso tudo tem a ver com a Mulher e o Esporte? Ah! Tudo, diríamos. Pois a história da Mulher no Esporte reflete, no seu interior, a maneira como ela, Mulher, era concebida nos mais distintos momentos históricos, nos quais o Esporte foi pensado, construído, organizado e praticado pelo Homem.

Foi assim em 1882. Naquela ocasião, Rui Barbosa foi o relator do Projeto nº 224, que tratava da Reforma do Ensino Primário e várias instituições complementares da Instrução Pública. Em seu Parecer, Rui deixou patente sua assimilação dos princípios defendidos pelos Higienistas com relação à definição dos papéis destinados aos homens e às mulheres, na sociedade em construção. Referia-se tal Projeto, à (1) instituição de uma seção especial de Ginástica em cada Escola Normal e (2) à sua extensão obrigatória a ambos os sexos, na formação do professorado e nas Escolas primárias de todos os graus, tendo em vista, em relação à Mulher (atenção aí vem!) a **harmonia das formas feminis e as exigências da ma-**

**ternidade futura.**

Configurava-se, portanto, no tratamento dado à prática pelas mulheres, da Educação Física e Esportes, o reforço ao pensamento dominante a respeito do papel da mulher na sociedade brasileira, preparando-a fisicamente para a maternidade, concebendo a idéia de "**Mulher**" quase que somente associada à de "**Mãe**".

Indo ao encontro das afirmações acima mencionadas, Fernando de Azevedo, 24 anos após aquele Parecer, como que atendendo ao enunciado por Rui Barbosa e seguindo a trilha por ele traçada, alude à maneira através da qual a Educação Física deveria incorporar-se aos hábitos de vida da Mulher:

*"... A Educação Física da Mulher deve ser, portanto, integral, higiênica e plástica e, abrangendo com os trabalhos manuais os jogos infantis, a ginástica educativa e os esportes, cingir-se exclusivamente aos jogos e esportes menos violentos e de todos compatíveis com a delicadeza do organismo das mães..."*

Proféticas palavras as suas! Em 1941 é promulgado o Decreto Lei nº 3.199 que, até o ano de 1975, estabeleceu as bases de organização dos Desportos em todo o país. Em seu artigo 54º, encontramos referências à prática de Desportos pelas mulheres. Preceituava o referido artigo:

*"... Às Mulheres não se permitirá a prática de Desportos incompatíveis com as condições de sua natureza, devendo para este efeito, o Conselho Nacional de Desportos, baixar as necessárias instruções de entidades desportivas do país..."*

Anos mais tarde, em 1965, o CND baixou, através da deliberação nº 7, instruções às entidades desportivas do país sobre a prática de esportes pelas mulheres:

*"... nº 1 As mulheres se permitirá(!) a prática de desportos na forma, modalidades e condições estabelecidas pelas entidades internacionais dirigentes de cada desporto, inclusive em competições, observado o disposto na presente deliberação.*

*nº 2 Não é permitida a prática de lutas de qualquer natureza: futebol, futebol de salão, futebol de praia, pólo, halterofilismo e basebal..."*

Não resta a menor dúvida que a sim-

ples leitura desses documentos nos conduz à constatação de que tal legislação explicitava uma distinção entre as atividades físicas a serem praticadas pelos homens daquelas a serem executadas pelas mulheres, culminando por viabilizar aos primeiros maiores oportunidades de desenvolverem-se em destrezas físicas. Leva-nos ainda, tal leitura, a detectar a intenção, nele contida, de se adaptar nossa juventude ao padrão de masculinidade e feminilidade vigente em nossa sociedade, vindo dessa forma ratificar a expectativa da nossa cultura no que concerne à suposta superioridade do sexo masculino sobre o feminino.

Como decorrência dessa forma de pensar, evidenciou-se em um outro documento legal concernente à Educação Física o transparecer do entendimento da existência de determinadas tarefas a serem desincumbidas exclusivamente pelas mulheres e outras pelos homens. É assim que interpretamos o preceituado na Lei nº 6.503/77 que dispõe sobre a Educação Física em todos os graus e ramos de ensino, ao lermos em seu artigo 1º, letra F:

*Art. 1º - É facultativa a prática da Educação Física em todos os graus e ramos de Ensino;*

*Letra F - à aluna que tenha prole.*

Ao facultar à mulher com prole, o direito de isentar-se da prática da Educação Física, obrigatória em todos os níveis e ramos de escolaridade por força do Decreto Lei nº 705/69, deixa transparecer o pensamento de que a educação da prole é de responsabilidade única e exclusiva das mães. Caso o entendimento fosse outro, "homem com prole" também deveria merecer o mesmo tratamento oferecido à mulher. Acontece que, a ele, é imputada outra tarefa, que não a de cuidar dos "afazeres domésticos" (a educação dos filhos aí incluída). Seria dele a responsabilidade de garantir o sustento da família. É dele a incumbência de dar conta da atividade produtiva.

Nos parece que foi a utilização indevida do equivocado princípio da **naturalização do fato social** - sob o qual se apoia a compreensão de que as atitudes femininas são determinadas pela influência das suas características biológicas -, que serviu de anteparo à idéia dominante da superioridade do sexo masculino sobre o feminino, sendo, por conta dele, afastada qualquer alusão ao fato de estar tal superioridade cal-

cada essencialmente em determinantes sócio-culturais e não bio-fisiológicos.

Pois é dentro de um quadro mais amplo da luta travada pela Mulher, de se livrar do **estigma de naturalmente inferior ao homem**: vinculado às alterações substantivas ocorridas no campo econômico brasileiro, no final dos anos 50, início dos 60, que vamos encontrar as bases para a gradativa alteração - que passou a ocorrer - da forma de se perceber a participação da mulher no fenômeno cultural chamado Esporte.

Reflete essa alteração a luta da Mulher pela sua emancipação, a luta por ela entabuada no sentido de passar a ser considerada um ser social que pudesse vir a ter, em síntese, na maternidade, uma opção e não uma fatalidade - pela qual teria necessariamente que passar - que tatuava naquela que não se tornasse mãe o signo da anormalidade. Passou até a buscar - aproximadamente a partir da 2ª metade deste século - ocupar um outro lugar na sociedade que a identificasse com um ser capaz de - em condições de igualdade em relação ao homem - envolver-se em tarefas que até então somente a ele pertenciam. O quadro para esse feito era ideal. O modelo nacional - desenvolvimentista do final dos anos 50, início dos 60, acelerava o processo de industrialização do país, construindo as condições materiais objetivas para que ela viesse a se inserir no mercado de trabalho, ávido por um maior contingente de mão-de-obra.

Para tanto, foi preciso pensar um outro padrão estético para o seu corpo, distante daquele que a identificava com o protótipo da "Mulher Mãe". O corpo "gordinho", "reconchudo", símbolo da fertilidade, (8) padrão de beleza feminina até as primeiras décadas deste século, se confundia com a imagem da mulher protetora de sua família, de seus filhos, dos filhos de todos, ao mesmo tempo que significava também pureza, benevolência, "corpo bonachão", sinônimo de "corpo indolente", incapaz de produzir. Era preciso um modelo de corpo que a identificasse com os valores inerentes à sociedade industrial. Corpo ágil, lépido, dinâmico, com plena capacidade de... rendimento, produção. Eis o arquétipo de corpo a construir. E assim foi.

Os documentos legais pertinentes à Educação Física e Esportes refletem esse quadro. Em 1979, o CND revogou a Deliberação nº 07/65, colocando em seu lugar a de

nº 10. Num primeiro momento, a permissão - contida na resolução 10/79 - para a mulher praticar modalidades esportivas até então a ela coibidas deu-se por conta de um caso fortuito, mas que já espelhava em seu interior a mulher em luta. (9) Nove anos depois, porém, em 1986, o CND baixou a Recomendação nº 02, na qual dizia reconhecer "... a necessidade do estímulo à participação da mulher nas diversas modalidades desportivas no país..." Para entendermos o porquê de tal recomendação, citamos, apenas "en passant", um dos pontos mencionados na exposição de motivos que a acompanha: "... o papel determinante que cabe à mulher desempenhar nos programas nacionais de desenvolvimento econômico, social, cultural e desportivo..." Preponderavam, até então - segundo essa Recomendação -, como impedimento do acesso a esse último (desportivo), "... as restrições dos costumes e do convencionalismo, e as rotinas dos afazeres domésticos e familiares..."

Mais teríamos a dizer, se não fosse para tão entusiasmante assunto, tão limitado o espaço destinado.

Poderíamos, por exemplo, discorrer sobre a figura da Mulher/jornalista esportiva. Entendemos, contudo, que tal questão não se diferencia de outras nas quais estão presente as dificuldades por ela encontradas de superar os preconceitos existentes com relação à sua presença no exercício de profissões tidas até hoje - e a de "jornalista esportivo" talvez até mais do que outras - como "naturais" territórios do homem.

Assim, optamos, a título de definirmos um final para este artigo, por tomar de empréstimo a Manuel Sergio algumas de suas palavras, contidas em seu "Manifesto para o Desporto do Futuro". Fiquemos, pois, com elas:

*"... Escreve-se por aí, que o mundo está cansado de guerras. Não é verdade! Enquanto houver super-homens e sub-homens, superiores e inferiores; enquanto o prestígio se buscar principalmente no TER e no PODER, em detrimento do SER, a guerra é a essência mesma do estar no mundo, tanto a nível nacional como internacional. Também enquanto houver o vitorioso glorificado e o derrotado vilipendiado e esquecido; enquanto poucos forem superiores a muitos; enquanto a alta competição surgir como*

*a guerra... por outras formas, o Desporto continuará acendendo paixões inúteis, onde o diálogo, a liberdade e a solidariedade tombam defeitos em cinzas.*

Um Desporto como apurada consciência moral e um razoável grau de maturidade cultural e cívica: como grau de os Homens terem consciência e exercitarem a sua dignidade, os seus direitos e obrigações, há de rejeitar o pensamento e a política do totalitarismo e do individualismo, os dois grandes elos da opressão..."

## NOTAS DE RODAPÉ

\*\* Muitas das posições aqui defendidas refletem as conclusões de estudos realizados e sintetizados o livro "Educação Física no Brasil: A história que não se conta", como também no artigo "Ensaio sobre a mulher brasileira face a legislação da Educação Física e do Desporto", publicado no ano de 1982, além do documento "Diretrizes gerais para o ensino de 2º grau - núcleo comum, Educação Física", elaborado através do Projeto SESG/MEC-PUC/SP, em vias de publicação.

- (1) Entendemos que EDUCAÇÃO FÍSICA e ESPORTE constituem-se em dois fenômenos culturais distintos, porém não antagonísticos. Por isso mesmo, em muitos momentos, suas histórias se confundem e se interpenetram, tornando-se impossível dar conta da compreensão de um fenômeno, ignorando-se o outro. Tentativas de análises distintas de um e outro fenômeno, têm-se afigurado artificiais, a históricas. E por causa desse entendimento que, embora o cerne da questão presente neste artigo seja a relação Mulher Esporte, nos sentimos bastante à vontade para "passearmos" de um fenômeno a outro.
- (2) Melo de Carvalho, Cultura Física e Desenvolvimento, p. 81.
- (3) Tal imagem foi detectada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher na análise dos livros didáticos. Conforme matéria publicada à página A-24 da "Folha de São Paulo" de 24 de agosto de 1987.
- (4) Segundo Aurélio Buarque de Holanda, reduzir significa "... o ato ou o efeito de subjugar..." Reduclonismo bio-psicologizante significa reduzir, subjugar o estudo do ser humano à sua parte bio-psicológica, dissociando-a da totalidade na qual se integra, como que se o todo significasse a soma das partes e não a sua interação.
- (5) Tal conceito é por mim trabalhado em minha tese de mestrado, acima mencionada (p. 144) e no documento "Diretrizes Gerais..." também já citado.
- (6) Esta fala de Sueli Kofes está publicada na coletânea "Conversando sobre o corpo", sob o título "e sobre o corpo, não é o próprio corpo que fala? Ou o discurso desse corpo sobre o qual se fala", à p. 47.
- (7) Fernando de Azevedo, "Da Educação Physica...", p. 96 da edição de 1920, a segunda de uma série de três. A primeira edição data de 1916, 24 anos após, portanto, o Parecer de Rui Barbosa ao Projeto nº 224/1882. A terceira é de 1960.
- (8) Sob o título "Gordura pode determinar fertilidade", a "Folha de São Paulo" publicou em 12 de abril de 1988, matéria segundo a qual "... cientistas norte-americanos descobriram que existe uma ligação entre a percentagem de gordura no corpo de uma mulher e sua fertilidade..."
- (9) Segundo a matéria "Mulheres competem neste Esporte (judô) só há 8 anos" (Folha de São Paulo, caderno de Esportes, 21/09/87, p. A-17), "... foi uma atitude insólita e ousada do carioca Joaquim Mamed, então diretor da Confederação

Brasileira de Judô, que provocou a liberação..." segundo a reportagem, "... Mamed trocou os nomes de 4 meninas, re-lacionando-as como homens na comunicação que fez ao CND para assegurar passagens à Delegação que disputaria um campeonato sul-americano na Argentina em 1979. Sua trama foi descoberta depois, mas ele saiu-se vitorioso.

... Quando retornei ao Brasil, disse Mamed, ainda conforme a reportagem, já havia uma intimidação para que comparecesse no CND. Fui lá com as meninas, todas de quimonô(...) e de medalhas no peito. Houve discussão, mas o CND acabou aprovando a entrada da Mulher no Judô..."

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, Fernando de. Da Educação Physica; o que ella é; o que tem sido; o que deveria ser. 2ª edição, Rio de Janeiro, edição Weiszflog, 1920.

CARVALHO, Melo de. Cultura Física e Desenvolvimento, Lisboa, Compendium, 1978.

CASTELLANI Filho, Lino. Educação Física no Brasil: A História que não se conta. Campinas: Papyrus, 1988.

\_\_\_\_\_. Diretrizes Gerais para o Ensino de 2º Grau - Núcleo Comum - Educação Física. Projeto SESG/MEC-PUC/SP, no Prelo.

\_\_\_\_\_. Ensaio sobre a Mulher brasileira face a legislação da Educação Física e do Desporto. Desporto & Lazer, (8): 18-21, 1982.

KOFES, Sueli. E sobre o Corpo, não é o próprio corpo que fala? Ou o discurso desse corpo sobre o qual se fala. In Brunhs, Heloisa Turini (org) Conversando sobre o Corpo, 2ª edição, Campinas, 1987.

SERGIO, Manuel. Manifesto para o Desporto do Futuro. Corpo & Movimento, (4): , 1985.

## DOCUMENTOS LEGAIS

- Projeto nº 224/1882 - Reforma do Ensino Primário e várias instituições complementares da Instrução Pública.
- Decreto lei nº 3.199 de 14/04/41 - Estabelece as bases de organização dos Desportos em todo o país.
- Deliberação CND nº 7/65 - Baixa instruções às entidades desportivas do país so-

bre a prática de desportos pelas mulheres.

- Decreto lei 705/69 - Torna obrigatória a Educação Física em todos os níveis e ramos de ensino.
- Lei nº 6.503 de 13/12/77 - Dispõe sobre a Educação Física em todos os Graus e ramos de ensino.
- Deliberação CND nº 10/79 Baixa instruções às entidades desportivas do país para a prática de desportos pelas mulheres.
- Recomendação CND nº 02/86. Reconhece a necessidade de estímulo à participação da Mulher nas diversas modalidades desportivas no país.